



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO Nº 065/2025

Dispõe sobre a denominação de Travessa Eduardo de Godoi Cintra da Silva, a travessa localizada na Estrada da Mina de Ouro, no Bairro Itararé.

Projeto de Lei nº 064/2025

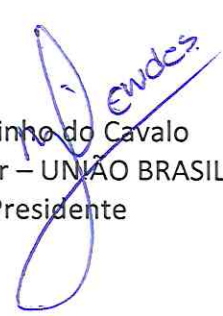
Autoria: Vereador Elton Camargo Corrêa

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Travessa Eduardo de Godoi Cintra da Silva, à travessa localizada na Estrada da Mina de Ouro, no Bairro Itararé, que inicia em coordenadas Latitude -23.8061, Longitude -46.8304 e termina em coordenadas Latitude -23.8062, Longitude -46.8297.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de setembro de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente


Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE
1º Secretário


Isaias Coelho
Vereador - PSD
2º Secretário